



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À Coordenação do Almoxarifado,

Encaminha-se para análise e manifestação quanto ao esclarecimento apresentado acerca da especificação do item **Copo Descartável – 200 ml**, constante do **Pregão Eletrônico nº 224/2026 – SRP**, Processo nº 02.051-00006203/2026.

Conforme questionamento apresentado, a especificação atualmente descrita no Termo de Referência estabelece:

“COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML COM MASSA MÍNIMA DE 2,20 G.”

A empresa questiona a exigência, informando que, segundo sua manifestação, **não seria encontrado no mercado copo descartável de 200 ml com massa mínima de 2,20 g**, sendo indicado como padrão o copo com **massa de 1,80 g**.

Diante disso, solicitamos que essa Coordenação, na condição de setor requisitante, **analise e informe se a massa de 1,80 g atende às necessidades do SAH/HSJB**, bem como se a exigência de 2,20 g decorre de necessidade técnica específica ou se houve equívoco na elaboração da especificação.

Caso seja confirmada a possibilidade de utilização do copo com **massa mínima de 1,80 g**, solicitamos manifestação expressa para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à adequação da especificação do Termo de Referência, se cabível.

Após, retornar os autos à CPL para prosseguimento.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Pinto Barra, Coordenadora**, em 17/09/2026, às 16:33, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02256482** e o código CRC **0818A1A8**.